CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

PROJETO DE LEI Nº 2.406/2002

LIDO NO EXPEDIENTE
Igarassú 03/05/2002

EMENTA: Dispõe sobre concessão do funeral, gratuito para pessoas reconhecida - mente pobres e dá outras providências

Art. 1º - A Prefeitura do Município de Igarassu, deverá conceder "Ataúde" às pessoas reconhecidamente pobres, que residam no municipio e que necessitem do referido beneficio.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução da presente lei, correrá por conta de dotações Orçamentárias próprias do orçamento do Municipio.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassú, 03 de 05 de 02
Presidente

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

A BANCADA
Em 15/05/2002
Presidente

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 03 de maio de 2002.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
03/05/02

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO E SAÚDE
03/05/02
C.M.IGA

Ezequiel Francisco de Moura
Autor

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 15/05/2002
Rubrica do Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
sala das sessões 15/05/2002
Rubrica do Presidente